



CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete da Vereadora Luzia da Saúde

Requerimento

Protocolado sob o Nº 618/2º

Em 05 de novembro de 2019


Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em sessão votação
Em 05 de 11 de 2019
PRESIDENTE

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma Praça no Loteamento Vale do Mundaú, neste município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. **Sr. Izaías Régis Neto**, Prefeito de Garanhuns a construção de uma Praça no Loteamento Vale do Mundaú, neste município.

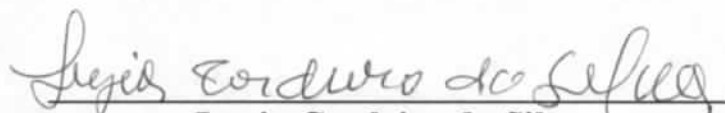
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. **Sr. Izaías Régis Neto**, Prefeito de Garanhuns, a o Secretário de Obras e Serviços Públicos o Senhor Pedro Maia, a o Sindico do Condomínio Anumará Renato José Reis Molica e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O Justifica-se o referido pedido tendo em vista o a importância de espaços públicos com estrutura para a pratica de atividades ao ar livre e devido já haver um terreno localizado no referido loteamento com espaço suficiente para a criação de uma praça, seria de grande relevância e melhoria na qualidade de vida da população a construção de um espaço como este.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito de seu atendimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE GARANHUNS, VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 05 DE OUTUBRO 2019.


Luzia Cordeiro da Silva
Vereadora

Comunicado pelo Ofício Nº OP 387 em 08/11/2019
001983 e 1984


Funcionário



Condomínio Anumará
Rua João Gonçalves da Silva, 61
Vale do Mundaú
Garanhuns- PE.

Garanhuns, 04 de novembro de 2019

Ofício 13/2019

V.Sa. Vereadora
LUZIA CORDEIRO DA SILVA
Câmara Municipal de Garanhuns

ASSUNTO: Solicitação de construção de praça pública no loteamento Vale do Mundaú

Prezada Senhora,

Valorizando a importância dos equipamentos públicos para a melhoria da qualidade de vidas entre os moradores de um bairro, consideramos de fundamental importância o investimento na construção de uma praça no Loteamento Vale do Mundaú, cujo área é prevista no projeto do loteamento (imagem e foto em anexo).

Nosso bairro tem vida! Somos muito bem aparelhados com uma linha de ônibus, ruas asfaltadas, um pequeno comércio local, escola e posto de saúde, todos muito bem utilizados pelos moradores do bairro. As pessoas interagem entre si e utilizam os equipamentos disponíveis diariamente. Entretanto, falta uma área de convívio e lazer, principalmente para as crianças.

Salientamos que toda comunidade necessita de pequenos refúgios e as praças públicas exercem bem esta função, já que são utilizadas para a prática de exercícios, contemplação da natureza, ambiente de convivência e interação entre os moradores do bairro, ambiente de lazer e diversão para crianças, prática de esportes e, ainda, podendo ser palco de eventos culturais que incentivem a qualidade de vida e a felicidade dos moradores. As praças também contribuem para embelezar mais o bairro e reduzir os níveis de violência, uma vez que são espaços públicos utilizados desde as primeiras horas da manhã até à noite, como é comum observar em várias praças de nossa cidade.

Acreditamos que seja de interesse de toda e qualquer gestão pública investir cada vez mais em espaços públicos que promovam a interação entre pessoas. Este tipo de investimento, além de garantir a qualidade de vida das pessoas, facilita e aumenta a segurança de todos, uma vez que com a auto estima elevada, os moradores se aproximam mais e passam a se sentir mais responsáveis pela segurança e cuidado do local onde residem.

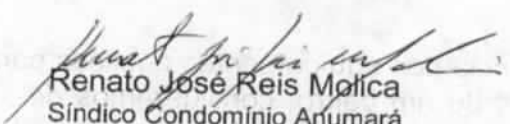
Atualmente, o local destinado e previsto para a construção da praça do loteamento Vale do Mundaú (esquina das ruas José Bonifácio - antiga rua 14 e João Gonçalves da Silva- antiga rua 5) encontra-se abandonado e, neste estado, só é utilizado para descarte de lixo, o que promove a insegurança e malefício à saúde desta comunidade (fotos em anexo).

Uma praça bem equipada deve conter áreas verdes, bancos, parque infantil, espaço de caminhada, e, havendo espaço suficiente, por que não?, uma pista de skate e quadra poliesportiva. A construção de uma praça é um investimento certo, uma vez que o retorno é duradouro.

Diante do acima exposto, é que os moradores do Condomínio Anumará, representados aqui pelo síndico, o Sr. Renato José Reis Molica, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado à Rua João Gonçalves da Silva, nº61, Loteamento Vale do Mundaú, nesta cidade, vem respeitosamente à presença de V.Sa. solicitar sua atuação para que seja iniciado o processo de discussão, planejamento e execução da construção da praça do Loteamento Vale do Mundaú.

Certo do mais rápido atendimento da nossa solicitação, desde já agradecemos pela atenção e aproveitamos para renovar nossos votos de estimada consideração.

Cordialmente,


Renato José Reis Molica
Síndico Condomínio Anumará
CNPJ: 11.385.665/ 0001-87

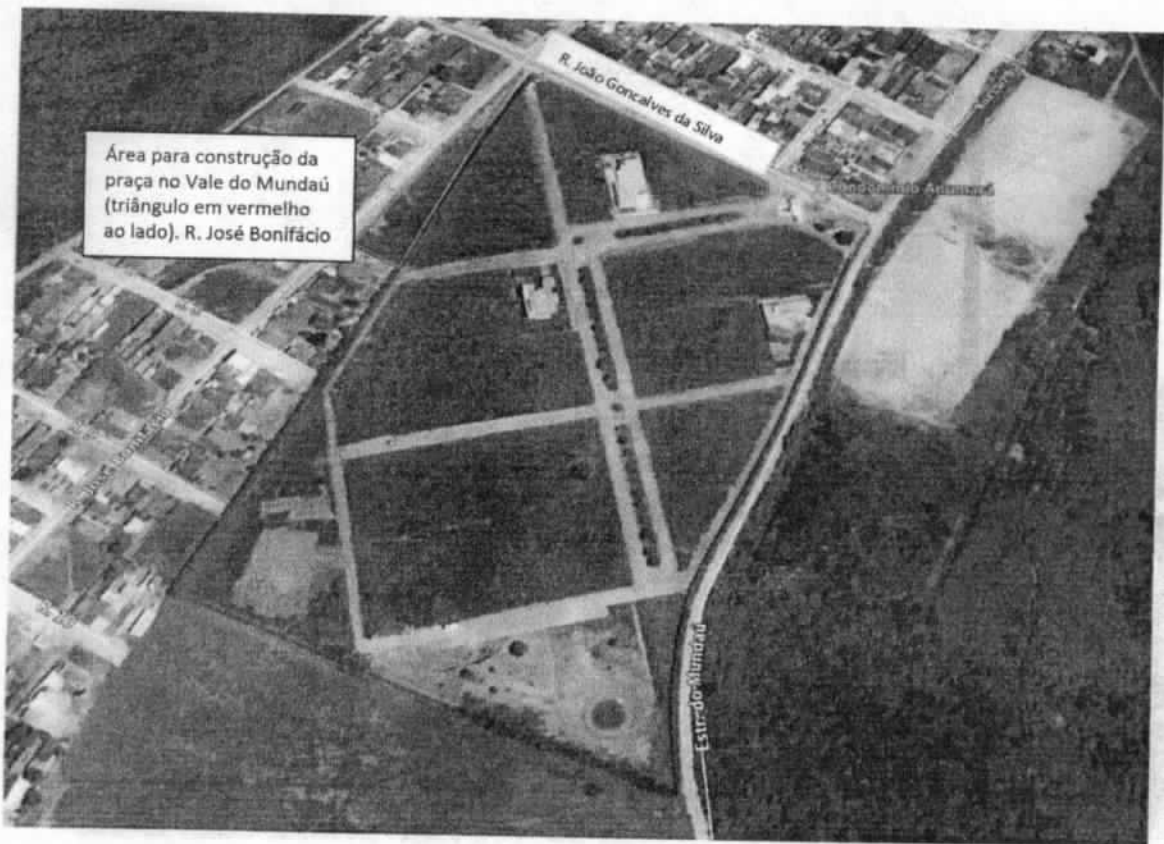


Imagem da área para a construção da praça do loteamento Vale do Mundaú – área destacada em vermelho.

